



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 27, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Estima a Receita e fixa a Despesa da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício financeiro de 2012.

A Assembléia Geral Ordinária da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP aprovou e o seu Presidente resolve:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, para o exercício financeiro de 2012, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes deste Ato Administrativo, que estima a receita em R\$ 1.586.467,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

	R\$
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	
1325.02.99 Rendimentos de aplicações – Fundo de investimentos - renda fixa	18.000,00
1763.99.01.01 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Araguari	101.280,00
1763.99.01.02 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Araporã	53.844,00
1763.99.01.03 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Cachoeira Dourada	53.844,00
1763.99.01.04 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Campina Verde	92.234,00
1763.99.01.05 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Canápolis	61.486,00
1763.99.01.06 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Capinópolis	69.218,00
1763.99.01.07 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Centralina	61.486,00
1763.99.01.08 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Douradoquara	53.844,00
1763.99.01.09 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Estrela do Sul	53.844,00
1763.99.01.10 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Grupiara	53.844,00
1763.99.01.11 - Transferências de Convênios dos municípios da	53.844,00



AMVAP - cota de Gurinhatã	
1763.99.01.12 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Indianópolis	53.844,00
1763.99.01.13 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Ipiacú	53.844,00
1763.99.01.14 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Iraí de Minas	53.844,00
1763.99.01.15 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Ituiutaba	161.396,00
1763.99.01.16 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Monte Alegre de Minas	86.106,00
1763.99.01.17 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Prata	121.325,00
1763.99.01.18 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Santa Vitória	86.106,00
1763.99.01.19 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Tupaciguara	92.234,00
1763.99.01.20 - Transferências de Convênios dos municípios da AMVAP - cota de Uberlândia	121.000,00
1990.99.01.00 - Outras Receitas - Diversas	20.000,00
1990.99.02.00 - Outras Receitas - Doações	10.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	1.586.467,00
RECEITA GERAL	1.586.467,00

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a este Ato Administrativo, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	RS
10.10 - Diretoria	16.400,00
10.20 - Secretaria Executiva	600.928,76
10.30 - Assessoria em Comunicação	60.297,22
10.40 - Assessoria em Esportes	149.304,73
10.50 - Assessoria em Gestão Pública	320.292,56
10.60 - Engenharia Civil	267.845,42
10.70 - Engenharia de Agrimensura	171.398,31
DESPESA GERAL	1.586.467,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, fica a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP autorizada a:

ABADIÁ DOS DOURADOS ARAGUARI ARAPERÃ CACHOEIRA DOURADA CAMPINA VERDE CANAPODIA CAPINÓPOLIS CASALHO RICO
CENTRALINA DOURADOQUARA ESTRELA DO SUL GRUPIARA GURINHATÃ INDIANÓPOLIS IPIACU IRAÍ DE MINAS
ITUJUTABA MONTE ALEGRE DE MINAS MONTE CARMELO PRATA ROMARIA SANTA VITÓRIA TUPACIGUARA UBERLÂNDIA



I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no art. 2º deste Ato Administrativo, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964;

II - remanejar recursos orçamentários de uma unidade orçamentária para outra, em função de reforma administrativa que culminar na extinção de uma unidade orçamentária;

III - transpor recursos orçamentários entre as ações de um mesmo programa; e

IV - transferir recursos orçamentários entre as naturezas de despesas de um mesmo programa.

§1º Para os efeitos dos incisos III e IV deste artigo, fica entendido por:

I - programa: o instrumento de organização da ação da Associação visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Anexo de Programas deste Ato Administrativo;

II - ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa por meio de uma atividade ou projeto constante do Anexo de Ações deste Ato Administrativo; e

III - natureza de despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto e constante do Quadro de Detalhamento da Despesa deste Ato Administrativo.

§ 2º Além das fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964 fica autorizada a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP a utilizar a Reserva de Contingência para abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Este Ato Administrativo entrará em vigor em 18 de novembro de 2011 e aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Uberlândia - MG, 18 de novembro de 2012.

Luiz Roberto Santos Vilela
Presidente



AMVAP - Valores da Receita Orgãda para 2012 - valores com dedução do FUNDEB

MUNICIPIO	CIFPM 2011	Valores convênio 2011	FPM Líquido 2012 - FUNDEB e PASEP (79%) Ajustado 2012	FPM 2011 x 1%	Contribuição 2012	Contribuição mensal 2012	2º Semestre 2012	2º Semestre 2012
Abadia dos Dourados	0,6	-	5.384.397,00	53.843,97	-	0,00	0,00	0,00
Araguari	3,2	96.000,00	28.716.660,00	287.166,60	101.280,00	8.440,00	10.128,00	6.752,00
Arapora	0,6	48.972,00	5.384.397,00	53.843,97	53.844,00	4.487,00	5.385,00	3.590,00
Cachoeira Dourada	0,6	48.972,00	5.384.397,00	53.843,97	53.844,00	4.487,00	5.385,00	3.590,00
Campina Verde	1,2	87.426,00	10.768.720,00	107.687,20	92.234,00	7.687,00	9.224,00	6.149,00
Canápolis	0,8	58.281,00	7.179.146,00	71.791,46	61.486,00	5.124,00	6.149,00	4.100,00
Capinópolis	1,0	65.610,00	8.973.970,00	89.739,70	69.218,00	5.769,00	6.922,00	4.615,00
Cascalho Rico	0,6	-	5.384.397,00	53.843,97	-	0,00	0,00	0,00
Centralina	0,8	58.281,00	7.179.146,00	71.791,46	61.486,00	5.124,00	6.149,00	4.100,00
Douradoquara	0,6	48.972,00	5.384.397,00	53.843,97	53.844,00	4.487,00	5.385,00	3.590,00
Estrela do Sul	0,6	48.972,00	5.384.397,00	53.843,97	53.844,00	4.487,00	5.385,00	3.590,00
Grupiara	0,6	37.580,00	5.384.397,00	53.843,97	53.844,00	4.487,00	5.385,00	3.590,00
Gurinhatã	0,6	48.972,00	5.384.397,00	53.843,97	53.844,00	4.487,00	5.385,00	3.590,00
Indianópolis	0,6	48.972,00	5.384.397,00	53.843,97	53.844,00	4.487,00	5.385,00	3.590,00
Ipaçu	0,6	48.972,00	5.384.397,00	53.843,97	53.844,00	4.487,00	5.385,00	3.590,00
Irai de Minas	0,6	48.972,00	5.384.397,00	53.843,97	53.844,00	4.487,00	5.385,00	3.590,00
Ituutaba	3,0	152.982,00	26.921.911,00	269.219,11	161.396,00	13.450,00	16.140,00	10.760,00
Monte Alegre de Minas	1,2	81.618,00	10.768.720,00	107.687,20	86.106,00	7.176,00	8.611,00	5.741,00
Monte Carmelo	2,0	-	17.947.940,00	179.479,40	-	0,00	0,00	0,00
Prata	1,4	115.200,00	12.563.543,00	125.635,43	121.325,00	10.111,00	12.133,00	8.089,00
Romaria	0,6	-	5.384.397,00	53.843,97	-	0,00	0,00	0,00
Santa Vitória	1,2	81.618,00	10.768.720,00	107.687,20	86.106,00	7.176,00	8.611,00	5.741,00
Tupaciguara	1,4	87.426,00	12.563.543,00	125.635,43	92.234,00	7.687,00	9.224,00	6.149,00
Uberlândia	4,0	121.000,00	35.895.881,00	358.958,81	121.000,00	10.084,00	12.100,00	8.067,00
Total		1.434.798,00	254.860.664,00	2.548.606,64	1.538.467,00	128.211,00	153.856,00	102.573,00

Obs:

1 - Os valores do FPM já estão deduzidas as contribuições para o FUNDER;

2 - FPM - aumento de 14,22 % de 2012 em relação a 2011;

3 - Para os convênios que tem coeficiente do FPM diferente do 0,6 foi utilizada a previsão do IPCA para 2012 que é de 5,50 %;

4 - Aumento da Receita da AMVAP de 2012 para 2011 de 7,22%


Luiz Roberto Santos Vilela
Presidente da AMVAP

AMVAP - Lei Orçamentária de 2012
 Quadro de Detalhamento da Despesa

UO	PRG	P/A	Órgão	Finalidade Orçamentária	Programa	Ação	F	SF	FTE	CN	M	EI	Valor	Total
10	00	0000	AMVAP											
10	10	0000	AMVAP	Diretoria										
10	10	0000	AMVAP	Diretoria	Gestão da AMVAP									16.400,00
10	10	0000	AMVAP	Diretoria										1.586.467,00
10	10	0000	AMVAP	Diretoria	Gestão da AMVAP									
10	10	7002	AMVAP	Diretoria	Gestão da AMVAP	Manter as ações da Diretoria								500,00
10	10	7002	AMVAP	Diretoria	Gestão da AMVAP	Manter as ações da Diretoria	04	122	101	Livre	33	90	14	500,00
10	10	7002	AMVAP	Diretoria	Gestão da AMVAP	Apoiar eventos da Gestão Pública								2.000,00
10	10	7002	AMVAP	Diretoria	Gestão da AMVAP	Apoiar eventos da Gestão Pública	04	122	101	Livre	33	90	30	1.000,00
10	10	7002	AMVAP	Diretoria	Gestão da AMVAP	Apoiar eventos da Gestão Pública	04	122	101	Livre	33	90	39	1.000,00
10	10	7002	AMVAP	Diretoria	Gestão da AMVAP	Promover recepções e homenagens								7.800,00
10	10	7002	AMVAP	Diretoria	Gestão da AMVAP	Promover recepções e homenagens	04	122	101	Livre	33	90	30	1.000,00
10	10	7002	AMVAP	Diretoria	Gestão da AMVAP	Promover recepções e homenagens	04	122	101	Livre	33	90	36	800,00
10	10	7002	AMVAP	Diretoria	Gestão da AMVAP	Promover recepções e homenagens	04	122	101	Livre	33	90	39	6.000,00
10	10	7002	AMVAP	Diretoria	Gestão da AMVAP	Apoiar os conselhos intermunicipais								3.600,00

Luiz Roberto Santos Vilela
 Presidente da AMVAP

AMVAP - Lei Orçamentária de 2012
 Quadro de Detalhamento da Despesa

10	10	7002	2014	AMVAP	Diretoria	Gestao da AMVAP	Apoiar os conselhos intermunicipais	04	122	101	Livre	33	90	30	1.800,00	
10	10	7002	2014	AMVAP	Diretoria	Gestao da AMVAP	Apoiar os conselhos intermunicipais	04	122	101	Livre	33	90	39	1.300,00	
10	10	7002	2014	AMVAP	Diretoria	Gestao da AMVAP	Apoiar os conselhos intermunicipais	04	122	101	Livre	33	90	47	500,00	
10	10	7002	2017	AMVAP	Diretoria	Gestao da AMVAP	Apoiar entidades privadas ou publicas								2.500,00	
10	10	7002	2017	AMVAP	Diretoria	Gestao da AMVAP	Apoiar entidades privadas ou publicas	04	122	101	Livre	33	90	30	500,00	
10	10	7002	2017	AMVAP	Diretoria	Gestao da AMVAP	Apoiar entidades privadas ou publicas	04	122	101	Livre	33	90	39	1.000,00	
10	10	7002	2017	AMVAP	Diretoria	Gestao da AMVAP	Apoiar entidades privadas ou publicas	04	122	101	Livre	33	90	41	1.000,00	
10	20	0	0	AMVAP	Secretaria Executiva						Livre				600.928,76	
10	20	7002	0000	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP										
10	20	7002	2015	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter as ações da Secretaria Executiva								151.440,60	
10	20	7002	2015	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter as ações da Secretaria Executiva	04	122	101	Livre	31	90	11	106.065,89	
10	20	7002	2015	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter as ações da Secretaria Executiva	04	122	101	Livre	31	90	13	38.714,05	
10	20	7002	2015	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter as ações da Secretaria Executiva	04	122	101	Livre	33	90	14	2.800,00	

Luiz Roberto Santos Villela
 Presidente da AMVAP

AMVAP - Lei Orçamentária de 2012
Quadro de Detalhamento da Despesa

10	20	7002	2015	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter as ações da Secretaria Executiva	04	122	101	Livre	33	90	33	2.800,00	
	20	7002	2015	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter as ações da Secretaria Executiva	04	122	101	Livre	33	90	47	1.060,66	
10	20	7002	2016	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter o prédio sede da AMVAP								201.500,00	
10	20	7002	2016	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter o prédio sede da AMVAP	04	122	101	Livre	33	90	30	35.000,00	
10	20	7002	2016	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter o prédio sede da AMVAP	04	122	101	Livre	33	90	36	6.000,00	
10	20	7002	2016	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter o prédio sede da AMVAP	04	122	101	Livre	33	90	39	155.000,00	
10	20	7002	2016	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Manter o prédio sede da AMVAP	04	122	101	Livre	33	90	47	5.500,00	
10	20	7002	2017	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Disponibilizar serviços de apoio								111.249,44	
10	20	7002	2017	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Disponibilizar serviços de apoio	04	122	101	Livre	31	90	11	80.908,68	
10	20	7002	2017	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Disponibilizar serviços de apoio	04	122	101	Livre	31	90	13	29.531,67	
10	20	7002	2017	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Disponibilizar serviços de apoio	04	122	101	Livre	33	90	47	809,09	
10	20	7002	2018	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Disponibilizar serviço contábil e financeiro.								84.338,72	
10	20	7002	2018	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Disponibilizar serviço contábil e financeiro.	04	122	101	Livre	31	90	11	61.337,25	
10	20	7002	2018	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestao da AMVAP	Disponibilizar serviço contábil e financeiro.	04	122	101	Livre	31	90	13	22.388,10	

AMVAP - Lei Orçamentária de 2012
 Quadro de Detalhamento da Despesa

10	20	7002	2018	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestão da AMVAP	Disponibilizar serviço contábil e financeiro.	04	122	101	Livre	33	90	47	613,37	
10	20	7002	2019	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestão da AMVAP	Capacitar os empregados da AMVAP									900,00
10	20	7002	2019	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestão da AMVAP	Capacitar os empregados da AMVAP	04	122	101	Livre	33	90	14	100,00	
10	20	7002	2019	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestão da AMVAP	Capacitar os empregados da AMVAP	04	122	101	Livre	33	90	39	800,00	
10	20	7002	2021	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestão da AMVAP	Manter a frota da AMVAP								51.000,00	
10	20	7002	2021	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestão da AMVAP	Manter a frota da AMVAP	04	122	101	Livre	33	90	30	30.000,00	
10	20	7002	2021	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestão da AMVAP	Manter a frota da AMVAP	04	122	101	Livre	33	90	39	15.000,00	
10	20	7002	2021	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestão da AMVAP	Manter a frota da AMVAP	04	122	101	Livre	33	90	47	6.000,00	
10	20	7002	2033	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestão da AMVAP	Manter a biblioteca da AMVAP								500,00	
10	20	7002	2033	AMVAP	Secretaria Executiva	Gestão da AMVAP	Manter a biblioteca da AMVAP	04	122	101	Livre	44	90	52	500,00	
10	30	0000	0000	AMVAP	Assessoria em Comunicação	Gestão da AMVAP									60.297,22	

[Assinatura]

Luiz Roberto Santos Vilela
 Presidente da AMVAP

AMVAP - Lei Orçamentária de 2012
 Quadro de Detalhamento da Despesa

10	30	7002	2022	AMVAP	Assessoria em Comunicação	Gestão de AMVAP	Divulgar a AMVAP Aos municípios											60.297,22
10	30	7002	2022	AMVAP	Assessoria em Comunicação	Gestão de AMVAP	Divulgar a AMVAP Aos municípios	04	122	101	Libre	31	90	11		34.761,61		
10	30	7002	2022	AMVAP	Assessoria em Comunicação	Gestão de AMVAP	Divulgar a AMVAP Aos municípios	04	122	101	Libre	31	90	13		12.687,99		
10	30	7002	2022	AMVAP	Assessoria em Comunicação	Gestão de AMVAP	Divulgar a AMVAP Aos municípios	04	122	101	Libre	33	90	39		12.500,00		
10	30	7002	2022	AMVAP	Assessoria em Comunicação	Gestão de AMVAP	Divulgar a AMVAP Aos municípios	04	122	101	Libre	33	90	47		347,62		
10	40	5001	2022	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião												149.304,73
10	40	5001	2022	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião												
10	40	5001	2022	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Promover a COPA AMVAP 2010											65.000,00
10	40	5001	2022	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Promover a COPA AMVAP 2010	27	812	101	Libre	33	90	31		8.000,00		
10	40	5001	2022	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Promover a COPA AMVAP 2010	27	812	101	Libre	33	90	36		1.000,00		
10	40	5001	2022	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Promover a COPA AMVAP 2010	27	812	101	Libre	33	90	39		18.000,00		
10	40	5001	2022	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Promover a COPA AMVAP 2010	27	812	101	Libre	33	90	41		38.000,00		

AMVAP - Lei Orçamentária de 2012
 Quadro de Detalhamento da Despesa

10	40	5001	1050	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Promover COPA AMVAP Futsal Masculino Sub-17 2010											10.000,00
10	40	5001	1050	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Promover COPA AMVAP Futsal Masculino Sub-17 2010	27	812	101	Libre	33	90	31				2.000,00
10	40	5001	1050	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Promover COPA AMVAP Futsal Masculino Sub-17 2010	27	812	101	Libre	33	90	39				500,00
10	40	5001	1050	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Promover COPA AMVAP Futsal Masculino Sub-17 2010	27	812	101	Libre	33	90	41				7.500,00
10	40	5001	1051	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Promover a COPA AMVAP Futsal Feminino 2010											10.000,00
10	40	5001	1051	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Promover a COPA AMVAP Futsal Feminino 2010	27	812	101	Libre	33	90	31				2.000,00
10	40	5001	1051	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Promover a COPA AMVAP Futsal Feminino 2010	27	812	101	Libre	33	90	39				500,00
10	40	5001	1051	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Promover a COPA AMVAP Futsal Feminino 2010	27	812	101	Libre	33	90	41				7.500,00
10	40	5001	2029	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Disponibilizar Assessoria em Esportes											64.304,73
10	40	5001	2029	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Disponibilizar Assessoria em Esportes	27	812	101	Libre	31	90	11				46.185,26
10	40	5001	2029	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Disponibilizar Assessoria em Esportes	27	812	101	Libre	31	90	13				16.857,62



Luiz Roberto Santos Vieira
 Presidente da AMVAP

AMVAP - Lei Orçamentária de 2012
 Quadro de Detalhamento da Despesa

10	40	5001	2029	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte em microregião	Disponibilizar Assessoria em Esportes	27	812	101	Livre	33	90	14	800,00	
10	40	5001	2029	AMVAP	Assessoria em Esportes	Incremento do esporte na microregião	Disponibilizar Assessoria em Esportes	27	812	101	Livre	33	90	47	461,85	
10	50	5003	0000	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública										320.292,56	
10	50	5003	0000	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão										
10	50	5003	2023	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública									204.166,13
10	50	5003	2023	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública	04	122	101	Livre	31	90	11	146.666,28	
10	50	5003	2023	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública	04	122	101	Livre	31	90	13	53.533,19	
10	50	5003	2023	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública	04	122	101	Livre	33	90	14	2.500,00	
10	50	5003	2023	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Disponibilizar Assessoria em Gestão Pública	04	122	101	Livre	33	90	47	1.466,66	
10	50	5003	2024	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Disponibilizar Assessoria Jurídica								81.126,43	
10	50	5003	2024	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Disponibilizar Assessoria Jurídica									81.126,43
10	50	5003	2024	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Disponibilizar Assessoria Jurídica	04	122	101	Livre	33	90	39	81.126,43	



Luiz Roberto Santos Vieira
 Presidente da AMVAP

AMVAP - Lei Orçamentária de 2012
Quadro de Detalhamento da Despesa

10	50	5003	2025	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Capacitar os agente públicos											35.000,00
10	50	5003	2025	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Capacitar os agente públicos	04	122	101	Libre	31	90	13			3.000,00	
10	50	5003	2025	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Capacitar os agente públicos	04	122	101	Libre	33	90	14			1.000,00	
10	50	5003	2025	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Capacitar os agente públicos	04	122	101	Libre	33	90	30			3.000,00	
10	50	5003	2025	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Capacitar os agente públicos	04	122	101	Libre	33	90	36			10.000,00	
10	50	5003	2025	AMVAP	Assessoria em Gestão Pública	Ampliação da capacidade de gestão	Capacitar os agente públicos	04	122	101	Libre	33	90	39			18.000,00	
10	60	5002	0000	AMVAP	Engenharia Civil												267.845,42	
10	60	5002	0000	AMVAP	Engenharia Civil	Melhoria da infraestrutura urbana												
10	60	5002	2031	AMVAP	Engenharia Civil	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia civil										263.895,42	
10	60	5002	2031	AMVAP	Engenharia Civil	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia civil	15	451	101	Libre	31	90	11			187.196,67	
10	60	5002	2031	AMVAP	Engenharia Civil	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia civil	15	451	101	Libre	31	90	13			68.326,78	

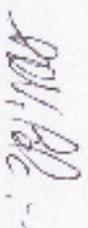
AMVAP - Lei Orçamentária de 2012
 Quadro de Detalhamento da Despesa

10	60	5002	2031	AMVAP	Engenharia Civil	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia civil	15	451	101	Livre	33	90	14	1.500,00	
10	60	5002	2031	AMVAP	Engenharia Civil	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia civil	15	451	101	Livre	33	90	39	5.000,00	
10	60	5002	2031	AMVAP	Engenharia Civil	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia civil	15	451	101	Livre	33	90	47	1.871,97	
10	60	5002	2035	AMVAP	Engenharia Civil	Melhoria da infraestrutura urbana	Realizar o projeto "Estagio na AMVAP"								3.950,00	
10	60	5002	2035	AMVAP	Engenharia Civil	Melhoria da infraestrutura urbana	Realizar o projeto "Estagio na AMVAP"	15	451	101	Livre	33	90	36	3.700,00	
10	60	5002	2035	AMVAP	Engenharia Civil	Melhoria da infraestrutura urbana	Realizar o projeto "Estagio na AMVAP"	15	451	101	Livre	33	90	39	250,00	
10	70	0000	0000	AMVAP	Engenharia de Agrimensura										171.398,31	
10	70	5002	0000	AMVAP	Engenharia de Agrimensura	Melhoria da infraestrutura urbana										
10	70	5002	2034	AMVAP	Engenharia de Agrimensura	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura								159.198,31	
10	70	5002	2034	AMVAP	Engenharia de Agrimensura	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura	15	451	101	Livre	31	90	11	108.507,86	
10	70	5002	2034	AMVAP	Engenharia de Agrimensura	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura	15	451	101	Livre	31	90	13	39.605,37	



Luiz Roberto Santos Villela
 Presidente da AMVAP

10	70	5002	2034	AMVAP	Engenharia de Agrimensura	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura	15	451	101	Livre	11	90	14	5.000,00	
10	70	5002	2034	AMVAP	Engenharia de Agrimensura	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura	15	451	101	Livre	33	90	39	5.000,00	
10	70	5002	2034	AMVAP	Engenharia de Agrimensura	Melhoria da infraestrutura urbana	Disponibilizar serviços de engenharia de agrimensura	15	451	101	Livre	33	90	47	1.085,08	
10	70	5002	2035	AMVAP	Engenharia de Agrimensura	Melhoria da infraestrutura urbana	Realizar o projeto "Estagio na AMVAP"									12.200,00
10	70	5002	2035	AMVAP	Engenharia de Agrimensura	Melhoria da infraestrutura urbana	Realizar o projeto "Fasejo na AMVAP"	15	451	101	Livre	33	90	36	11.500,00	
10	70	5002	2035	AMVAP	Engenharia de Agrimensura	Melhoria da infraestrutura urbana	Realizar o projeto "Fasejo na AMVAP"	15	451	101	Livre	33	90	39	700,00	



Luiz Roberto Santos Vieira
 Presidente da AMVAP